



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

PAE nº 2026/2292595

Este aviso torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026/CBMPA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

<b>CONTRATANTE</b>	<b>ESTADO DO PARÁ   Corpo de Bombeiros Militar do Pará</b> CNPJ nº 34.847.236/0001-80.						
<b>LEGISLAÇÃO APLICÁVEL</b>	Lei Federal nº 14.133/21. Decreto Estadual nº 2.787/22.						
<b>COMO E QUANDO SERÃO RECEBIDAS AS PROPOSTAS E LANCES</b>	A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases, a ser realizada no <b>dia 01/07/2026, às 09:30h (horário de Brasília)</b> , na plataforma do site: <a href="https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx">https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx</a> e o aviso será previamente divulgado no Portal de Compras Pará e no Portal Nacional de Compras Públicas.						
<b>OBJETO</b>	Aquisição de conjunto de uniforme (camisa unisex, calça unisex, bermuda unisex, boné).						
<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>							
Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	Unid.	Qtde.	Valor Unitário de Referência	Total
1	1	CAMISA UNISEX	120402-5	UND	360	R\$ 49,23	R\$ 17.722,80
	2	CALÇA UNISEX	232471-7	UND	360	R\$ 57,40	R\$ 20.664,00
	3	BERMUDA UNISEX	214908-7	UND	360	R\$ 40,18	R\$ 14.464,80
	4	BONÉ	131638-9	UND	360	R\$ 30,49	R\$ 10.976,40
						<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 63.828,00</b>

<b>1. ADVERTÊNCIA</b>	<p>1.1. O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.</p> <p>1.2. A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem</p>
-----------------------	---





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

	prejuízo das demais sanções cabíveis.
<b>2. CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES</b>	2.1. As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação. 2.2. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.
<b>3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</b>	3.1. O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no <i>Portal ComprasPará</i> e no <i>Portal Nacional de Compras Públicas</i> .

Belém (PA), 24 de junho de 2026.

Raimundo Almeida **Sampaio** - 2º SGT QPBM - MF: 57190155-1

Coordenador de Compras por Dispensa Eletrônica





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
SEÇÃO DE APOIO E SUPRIMENTO - DAL**

FL. Nº \_\_\_\_\_

Visto

**TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS  
PAE nº E-2026/2292595**

1. O QUE SERÁ CONTRATADO? (art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)								
Grupo	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	V. Unitário	V. Total	Cota
Lote 1	1	<p>CAMISA (UNISSEX) Confeccionada em tecido helanca lighth cor cinza chumbo, gola careca na cor amarelo canário, com mangas vermelhas. Bainha nos braços 1.8 cm na cor amarelo canário, e bainha da cintura 1,7 cm, na cor cinza chumbo, e tudo com cobertura de duas agulhas, fechamento em overlock aberta em fio 6 cabos e poliéster 40 (necessário a ficha técnica da matéria prima). O tecido deverá possuir Gramatura por m²: 130 g/m², largura 1,9 m e rendimento 4,4 m/kg. Além destas características, o tecido deverá proporcionar aos usuários fios sintéticos que fazem com que absorva menos calor, ao contrário das fibras naturais, e tenha durabilidade. Receberá do lado esquerdo frontal, na direção do peitoral, a inscrição "ALUNO PEV" em fonte "arial black" na cor branca. Receberá do lado direito frontal o emblema do Programa Escola da Vida (conforme figura 2), em processo de sublimação, tamanho 7,5 cm de largura e 8 cm de altura, com as suas inscrições na cor branca. Receberá na parte superior das costas o emblema do Programa Escola da Vida em processo de sublimação, tamanho 19 cm de largura e 21cm de altura, com as suas inscrições brancas (conforme figura 1 - adaptada ao novo desenho para localização nas costas). Os tamanhos devem variar entre: PP, P, M, G e GG (tamanho adulto). União das peças: Costuradas em máquina específica OVERLOCK aberta proporcionando costura plana utilizando linha 06 cabos helanca, linha poliéster 40 e 60. A costura aparente deverá ser de cor amarela na borda dos braços e da gola e na borda da cintura na cor cinza. As cores predominantes do uniforme serão cinza chumbo e vermelho persa, com detalhes em amarelo nas bordas das mangas e gola. Inclui uma etiqueta em tecido</p>	120402-5	UND	360	R\$ 49,23	R\$ 17.722,80	Exclusiva ME/EPP

**1. O QUE SERÁ CONTRATADO?**  
(art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)

Grupo	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	V. Unitário	V. Total	Cota
		semi-brilho na parte interna, na gola, atrás da camisa em tamanho de 25mm x 25 mm com o tamanho da camisa, tipo de tecido utilizado e instruções para lavagem da peça. Obs: especificação completa no anexo I						
Lote 1	2	<p><b>CALÇA (UNISSEX)</b>                      Confeccionada em tecido helanca lighth (substituindo Tactel), macia e confortável, com composição 100% Poliéster. Deverá ser na cor vermelho persa com faixas laterais em amarelo canário com largura de 2 centímetros. O tecido deverá possuir Gramatura por m²: 130 g/m² (atualizado), largura 1,9 m (atualizado) e rendimento 4,4 m/kg (atualizado). Deverá proporcionar um caimento adequado ao corpo, leveza e secagem rápida, ideal para as atividades diárias e o clima da região. Apresentará cós com elástico e cordão para ajuste na cintura. A barra da calça terá costura aparente na cor vermelha. Detalhes de faixas laterais na cor amarela, percorrendo o comprimento da perna. Os tamanhos devem variar entre: PP, P, M, G e GG (tamanho adulto). União das peças: Costuradas em máquina específica OVERLOCK aberta proporcionando costura plana utilizando linha 06 cabos helanca, linha poliéster 40 e 60. As costuras aparentes deverão ser na cor vermelha. Inclui uma etiqueta em tecido semi-brilho na parte interna da calça em tamanho de 25mm x 25 mm com tamanho da peça, tipo de tecido utilizado e instruções para lavagem da peça. Obs: especificação completa no anexo I</p>	120402-5	UND	360	R\$ 57,40	R\$ 20.664,00	<b>Exclusiva ME/EPP</b>
Lote 1	3	<p><b>BERMUDA (UNISSEX)</b>                      Confeccionada em tecido helanca lighth (substituindo Tactel), macia e confortável, com composição 100% Poliéster. Deverá ser na cor vermelho persa com faixas laterais em amarelo. O tecido deverá possuir Gramatura por m²: 130 g/m² (atualizado), largura 1,9 m (atualizado) e rendimento 4,4 m/kg (atualizado). Deverá proporcionar um caimento adequado ao corpo, leveza e secagem rápida, ideal para as atividades diárias e o clima de Belém. Apresentará cós com elástico e cordão para ajuste na cintura. A barra da bermuda terá acabamento com bainha de 2 centímetros. Detalhes de faixas laterais na cor amarelo canário, percorrendo o comprimento da perna. Os tamanhos devem variar</p>	214908-7	UND	360	R\$ 40,18	R\$ 14.464,80	<b>Exclusiva ME/EPP</b>

**1. O QUE SERÁ CONTRATADO?**  
(art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)

Grupo	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	V. Unitário	V. Total	Cota
		entre: PP, P, M, G e GG (tamanho adulto). União das peças: Costuradas em máquina específica OVERLOCK aberta proporcionando costura plana utilizando linha 06 cabos helanca, linha poliéster 40 e 60. As costuras aparentes deverão ser na cor vermelha. Inclui uma etiqueta em tecido semi-brilho na parte interna da bermuda em tamanho de 25mm x 25 mm com tamanho da peça, tipo de tecido utilizado e instruções para lavagem da peça. Obs: especificação completa no anexo I.						
Lote 1	4	BONÉ Confeccionado em tecido tactel, com composição 100% Poliéster, na cor vermelha persa, tudo com cobertura de duas agulhas, fechamento em Overlock aberta em fio, 6 cabos e poliéster 40. O boné deverá possuir Aba curva de 9 cm nas laterais, 7 cm no meio, da base até o topo de 16 cm, com fecho plástico do tipo snapback na parte traseira, permitindo adaptar o tamanho adequadamente, com circunferência de 54 cm a 61 cm. Além destas características, deverá proporcionar resistência e durabilidade. Receberá no centro do boné, o emblema do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, e com as inscrições Programa Escola da Vida (PEV) (conforme figura 2), sublimado, com as suas inscrições na cor branca, com tamanho: 6 cm de largura e 6 cm de altura (conforme a figura 5). Em tamanho único. União das peças: Costuradas em máquina específica OVERLOCK aberta proporcionando costura plana utilizando ponto fixo de 2 agulhas, cabos helanca, linha poliéster 40 e 60. Toda a costura aparente deverá ser de cor vermelha. Inclui uma etiqueta em tecido semi-brilho na parte interna do lado do boné em tamanho de 25mm x 25 mm. Obs: especificação completa no anexo I.	131638-9	UND	360	R\$ 30,49	R\$ 10.976,40	Exclusiva ME/EPP
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>							<b>R\$ 63.828,00</b>	

**2. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DE ITENS**  
(art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

Considerando que há uma necessidade de entregar o material acima completo todo padronizado aos alunos do PEV, haja vista que, o agrupamento em lotes facilita a entrega deste material para não ocorrerem atrasos e divergências, resultando na distribuição única para os alunos.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, c, da Lei Federal nº 14.133/21)

#### 3.1. QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Este instrumento tem por objeto a aquisição de uniformes para o PROGRAMA ESCOLA DA VIDA (PEV) DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ (CBMPA), conforme especificações e quantidades constantes neste termo. O presente Termo de Referência destina-se à aquisição de uniformes para adolescentes matriculados no programa escola da vida do Corpo DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ. As atividades são praticadas sob coordenação e controle do órgão militar, sendo necessária a utilização de vestimentas adequadas que proporcionem identificação de cada aluno do PEV, uma vez que o fardamento proporciona segurança à instituição a serem identificados na entrada e saída dos quartéis, dos polos de execução do PEV e na via pública. O PEV é um programa de cunho social voltado à ação educacional, inclusão e formação de cultura e prevenção.

### 4. NATUREZA DO BEM (art. 6º, XXIII, a, da Lei Federal nº 14.133/21)

Comum.

Especial.

### 5. PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA (art. 40, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 14.133/21)

#### 5.1. HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Sim. Justificativa: -

Não.

#### 5.2. O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

Sim. Prazo: 03 (três) dias úteis.

Não.

#### 5.3. HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

Sim. Itens: LOTE 1. Prazo: 3 meses.

Não.

#### 5.4. HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

Sim. Itens: -. Prazo: - meses.  
MODO: Empresa Credenciada

Não.

### 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6º, XXIII, h, da Lei Federal nº 14.133/21)

#### 6.1. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade (Art. 74, Inciso ...)

Dispensa por Valor (Art. 75, II)

Dispensa (Art. 75, Inciso ...)

Pregão eletrônico

Pregão para Registro de Preços

#### 6.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço.

Maior desconto.

#### 6.3. O ORÇAMENTO É SIGILOSO?

Sim. Justificativa: -

Não.

#### 6.4. ACEITABILIDADE


A proposta precisa atender integralmente aos requisitos estabelecidos neste termo de referência. Isso inclui prazos, especificações técnicas, qualidade do produto. A qualidade do produto proposto deve atender ou superar as especificações da

	<p>instituição. A capacidade de cumprir prazos e condições de entrega é fundamental. O fornecedor deve demonstrar que é capaz de entregar o produto conforme o prazo estabelecido. A capacidade do fornecedor de personalizar o produto de acordo com as necessidades específicas do CBMPA.</p>
<b>7. REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	<p>7.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que demonstre a capacidade civil;</p> <p>7.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;</p> <p>7.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;</p> <p>7.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil;</p> <p>7.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;</p> <p>7.1.6. Filial, sucursal ou agência: averbação do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência;</p> <p>7.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou;</p>
<b>7.2. FISCAL / SOCIAL</b>	<p>7.2.1. Prova de inscrição no CNPJ ou no CPF;</p> <p>7.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante;</p> <p>7.2.3. Prova de regularidade com o FGTS;</p> <p>7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);</p> <p>7.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;</p> <p>7.2.8. MEI que pretenda auferir benefícios do tratamento diferenciado: comprovação da regularidade fiscal.</p>
<b>7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<p>7.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede;</p> <p>7.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;</p> <p>7.3.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;</p> <p>7.3.4. Índices de Liquidez (LG, LC e SG) superiores a 1 (um);</p> <p>7.3.5. Empresas criadas no exercício financeiro da licitação: apresentação do balanço de abertura;</p> <p>7.3.6. Documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de fornecimento de bens para pronta entrega;</p> <p>7.3.8. Exigência de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo;</p>
<b>7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Exigência: - Justificativa: -</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<b>7.5. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS</b>	<p>Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações. Justificativa: Garantia do cumprimento adequado do contrato, contribuindo para a relação contratual saudável e bem gerenciada.</p> <p>Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação. Justificativa: Por se tratar de material de baixa complexidade, não se faz necessário</p>

	tal solicitação.
<b>7.6. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Detalhes: A presente contratação observará os critérios e práticas de sustentabilidade previstos no Decreto Estadual nº 4.193/2024 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, visando a mitigação de impactos ambientais. Para o fornecimento das camisas, exige-se que a Contratada adote práticas de redução de desperdício na confecção e utilize, preferencialmente, embalagens coletivas e/ou de material reciclável para a entrega do material, evitando o uso excessivo de plásticos de uso único (plástico bolha e sacos individuais desnecessários). Ademais, a especificação técnica do tecido (helanca light, com composição sintética resistente) foi pensada sob a ótica do ciclo de vida do produto, garantindo maior durabilidade ao uniforme e menor necessidade de reposição a curto prazo, o que atende ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável preconizado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, reduzindo a geração de resíduos têxteis <input type="checkbox"/> Não.
<b>7.7. RISCOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Detalhes: Um dos principais é o risco de investir tempo e recursos em uma proposta de licitação e, no final, não ser selecionado como o fornecedor escolhido. Preparar e enviar amostras vai exigir um investimento significativo de tempo, dinheiro e recursos da empresa. Se a empresa não for selecionada como fornecedora, esses custos serão perdidos. Se a empresa não conseguir cumprir os requisitos do contrato conforme especificado na licitação, isso pode resultar em penalidades contratuais ou até mesmo na rescisão do contrato. <input type="checkbox"/> Não.
<b>7.8. CONSÓRCIO</b>	<input type="checkbox"/> Sim (10% acréscimo). <input checked="" type="checkbox"/> Não. Motivo: Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio. Tal vedação fundamenta-se no fato de que o objeto da contratação (aquisição de fardamento/camisas) apresenta baixa complexidade técnica e ampla disponibilidade no mercado, havendo inúmeras empresas individuais com plena capacidade técnica, operacional e financeira para o fornecimento total da demanda. A formação de consórcio é recomendada pela doutrina e pelos órgãos de controle apenas para objetos de grande vulto e altíssima complexidade (como grandes obras de engenharia ou TI), em que uma única empresa não consiga atuar isoladamente. No presente caso, permitir a formação de consórcio não ampliaria a competitividade de forma justificável e apenas traria ônus desnecessário à Administração no que tange ao controle, fiscalização e gestão do contrato, além de aumentar os riscos de responsabilização solidária, contrariando o princípio da eficiência
<b>7.9. SUBCONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. Opção: - Detalhes: - <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>8. FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>8.1. FORMA</b>	Integral de uma só vez.
<b>8.2. LOCAL E HORA</b>	O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é Almoarifado Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sito à Av. Júlio César nº 3000, Val-de-cans, Belém/PA, CEP: 66013-010, no período de 9h às 15h.
<b>9. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>9.1. PRAZO DO CONTRATO</b>	30 dias (Pronta Entrega). Possibilidade de Prorrogação: Não.
<b>9.2. PAGAMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O pagamento será realizado por ordem bancária creditada em conta corrente.</li> <li>• Banco do Estado do Pará - BANPARÁ.</li> <li>• O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota fiscal.</li> <li>• Prova da Regularidade Fiscal: 1- Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2- Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</li> </ul>

<b>9.3. GARANTIA DE CONTRATO</b>	<input type="checkbox"/> Sim: 0% do valor inicial. Justificativa: - <input checked="" type="checkbox"/> Não há.
<b>9.4. REAJUSTE</b>	Índice: N/A. Periodicidade: a cada - meses.
<b>10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>FUNCIONAL</b>	06.244.1500.2263
<b>ELEMENTO E FONTE</b>	Elemento: 339030   Fonte: 01500000001- 000000

**Belém (PA), 24 de abril de 2026.**

Documento assinado digitalmente  
 **JULIANA BATISTA GUERRA**  
Data: 24/04/2026 11:16:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**JULIANA BATISTA GUERRA - CB QBM  
AUXILIAR NA SEÇÃO DE APOIO E  
SUPRIMENTO**



Corpo de Bombeiros Militar do Pará  
Diretoria de Apoio Logístico  
Endereço: Av Júlio César, 3000, Val-de-Cans - Marambaia  
CEP: 66615-055  
[www.bombeiros.pa.gov.br](http://www.bombeiros.pa.gov.br) | e-mail: [sjpcdal@gmail.com](mailto:sjpcdal@gmail.com)

## ANEXO I

### Especificação Técnica dos itens

**1 - CAMISA (UNISSEX)** Confeccionada em tecido helanca ligth cor cinza chumbo, gola careca na cor amarelo canário, com mangas vermelhas. Bainha nos braços 1.8 cm na cor amarelo canário, e bainha da cintura 1,7 cm, na cor cinza chumbo, e tudo com cobertura de duas agulhas, fechamento em overlock aberta em fio 6 cabos e poliéster 40 (necessário a ficha técnica da matéria prima). O tecido deverá possuir Gramatura por m<sup>2</sup>: 130 g/m<sup>2</sup>, largura 1,9 m e rendimento 4,4 m/kg. Além destas características, o tecido deverá proporcionar aos usuários fios sintéticos que fazem com que absorva menos calor, ao contrário das fibras naturais, e tenha durabilidade. Receberá do lado esquerdo frontal, na direção do peitoral, a inscrição "ALUNO PEV" em fonte "arial black" na cor branca. Receberá do lado direito frontal o emblema do Programa Escola da Vida (conforme figura 2), em processo de sublimação, tamanho 7,5 cm de largura e 8 cm de altura, com as suas inscrições na cor branca. Receberá na parte superior das costas o emblema do Programa Escola da Vida em processo de sublimação, tamanho 19 cm de largura e 21cm de altura, com as suas inscrições brancas (conforme figura 1 - adaptada ao novo desenho para localização nas costas). Os tamanhos devem variar entre: PP, P, M, G e GG (tamanho adulto). União das peças: Costuradas em máquina específica OVERLOCK aberta proporcionando costura plana utilizando linha 06 cabos helanca, linha poliéster 40 e 60. A costura aparente deverá ser de cor amarela na borda dos braços e da gola e na borda da cintura na cor cinza. As cores predominantes do uniforme serão cinza chumbo e vermelho persa, com detalhes em amarelo nas bordas das mangas e gola. Inclui uma etiqueta em tecido semi-brilho na parte interna, na gola, atrás da camisa em tamanho de 25mm x 25 mm com o tamanho da camisa, tipo de tecido utilizado e instruções para lavagem da peça.

### REGATA



Figura 1



Figura 2



ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Corpo de Bombeiros Militar do Pará  
Endereço: Av Júlio César, 3000, Val-de-Cans  
www.bombeiros.pa.gov.br | e-mail: pev.cbmpa@gmail.com

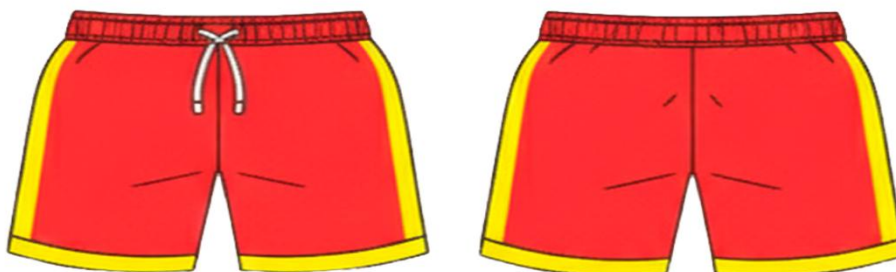
**2 -CALÇA (UNISSEX)** Confeccionada em tecido helanca ligh (substituindo Tactel), macia e confortável, com composição 100% Poliéster. Deverá ser na cor vermelha persa com faixas laterais em amarelo canário com largura de 2 centímetros. O tecido deverá possuir Gramatura por m<sup>2</sup>: 130 g/m<sup>2</sup> (atualizado), largura 1,9 m (atualizado) e rendimento 4,4 m/kg (atualizado). Deverá proporcionar um caimento adequado ao corpo, leveza e secagem rápida, ideal para as atividades diárias e o clima da região. Apresentará cós com elástico e cordão para ajuste na cintura. A barra da calça terá costura aparente na cor vermelha. Detalhes de faixas laterais na cor amarela, percorrendo o comprimento da perna. Os tamanhos devem variar entre: PP, P, M, G e GG (tamanho adulto). União das peças: Costuradas em máquina específica OVERLOCK aberta proporcionando costura plana utilizando linha 06 cabos helanca, linha poliéster 40 e 60. As costuras aparentes deverão ser na cor vermelha. Inclui uma etiqueta em tecido semi-brilho na parte interna da calça em tamanho de 25mm x 25 mm com tamanho da peça, tipo de tecido utilizado e instruções para lavagem da peça.

## CALÇA



**3 - BERMUDA (UNISSEX)** Confeccionada em tecido helanca ligth (substituindo Tactel), macia e confortável, com composição 100% Poliéster. Deverá ser na cor vermelha persa com faixas laterais em amarelo. O tecido deverá possuir Gramatura por m<sup>2</sup>: 130 g/m<sup>2</sup> (atualizado), largura 1,9 m (atualizado) e rendimento 4,4 m/kg (atualizado). Deverá proporcionar um caimento adequado ao corpo, leveza e secagem rápida, ideal para as atividades diárias e o clima de Belém. Apresentará cós com elástico e cordão para ajuste na cintura. A barra da bermuda terá acabamento com bainha de 2 centímetros. Detalhes de faixas laterais na cor amarelo canário, percorrendo o comprimento da perna. Os tamanhos devem variar entre: PP, P, M, G e GG (tamanho adulto). União das peças: Costuradas em máquina específica OVERLOCK aberta proporcionando costura plana utilizando linha 06 cabos helanca, linha poliéster 40 e 60. As costuras aparentes deverão ser na cor vermelha. Inclui uma etiqueta em tecido semi-brilho na parte interna da bermuda em tamanho de 25mm x 25 mm com tamanho da peça, tipo de tecido utilizado e instruções para lavagem da peça.

### BERMUDA<sup>^</sup>



**4 - BONÉ** Confeccionado em tecido tadel, com composição 100% Poliéster, na cor vermelha persa, tudo com cobertura de duas agulhas, fechamento em Overlock aberta em fio, 6 cabos e poliéster 40. O boné deverá possuir Aba curva de 9 cm nas laterais, 7 cm no meio, da base até o topo de 16 cm, com fecho plástico do tipo snapback na parte traseira, permitindo adaptar o tamanho adequadamente, com circunferência de 54 cm a 61 cm. Além destas características, deverá proporcionar resistência e durabilidade. Receberá no centro do boné, o emblema do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, e com as inscrições Programa Escola da Vida (PEV) (conforme figura 2), sublimado, com as suas inscrições na cor branca, com tamanho: 6 cm de largura e 6 cm de altura (conforme a figura 5). Em tamanho único. União das peças: Costuradas em máquina específica OVERLOCK aberta proporcionando costura plana utilizando ponto fixo de 2 agulhas, cabos helanca, linha poliéster 40 e 60. Toda a costura aparente deverá ser de cor vermelha. Inclui uma etiqueta em tecido semi-brilho na parte interna do lado do boné em tamanho de 25mm x 25 mm.

## BONÉ

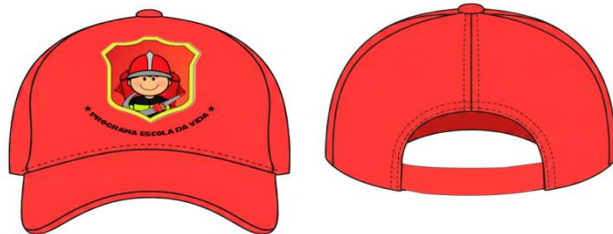


Figura 3



Figura 2





## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2026/2292595

**Anexo/Sequencial:** 31

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2015.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** JULIANA BATISTA GUERRA,

**CPF:** \*\*\*.013.692-\*\*

**Em:** 24/04/2026 11:32:16

**Aut. Assinatura:** 9649a76ad9dd95926fb3c93b9cb2efc94b1bb2a99178508493a3d31635db684f



**Identificador de autenticação:** a91323ba-de0b-4f2d-b321-e1bc00f889a3

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
**ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

FL. Nº _____
_____
Visto

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02/2026**  
PAE nº 2026/2292595

<b>1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE</b> (art. 18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)							
<b>1.1 QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</b>	<p>O Projeto Escola da Vida (PEV), desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) em parceria com o Governo do Estado do Pará, tem como objetivo promover atividades educativas, esportivas e de cidadania voltadas a crianças e adolescentes das comunidades inseridas na Região Metropolitana de Belém (RMB). A aquisição de conjunto de uniformes é necessária para atender os alunos participantes do Programa Escola da Vida, promovendo a padronização visual, o fortalecimento da identidade institucional, o desenvolvimento do senso de pertencimento e disciplina, além de contribuir para a organização e segurança durante a execução das atividades pedagógicas e operacionais do programa. O PEV é um programa de cunho social voltado à ação educacional, inclusão e formação de cultura e prevenção.</p>						
<b>2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO</b> (arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)							
<b>2.1 ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	<table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> Consulta de fornecedores</td><td><input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Internet</td><td><input type="checkbox"/> Audiência pública</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Outro</td><td><input type="checkbox"/> Especificar (indicar o meio)</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta de fornecedores	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares	<input type="checkbox"/> Internet	<input type="checkbox"/> Audiência pública	<input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Especificar (indicar o meio)
<input checked="" type="checkbox"/> Consulta de fornecedores	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares						
<input type="checkbox"/> Internet	<input type="checkbox"/> Audiência pública						
<input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Especificar (indicar o meio)						
<b>2.2 JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b>	<p>A presente contratação tem por objeto a aquisição de conjunto de Uniforme destinado aos alunos participantes do Programa Escola da Vida, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar, visando à padronização, identificação institucional, promoção da disciplina e fortalecimento do caráter educativo e social do programa.</p> <p>Considerando que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 11.871/2023, mostra-se juridicamente possível a realização do procedimento por meio de Dispensa de Licitação em razão do valor.</p> <p>Ressalta-se que foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo, constatando-se que os valores apresentados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, evidenciando a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.</p> <p>Destaca-se, ainda, que o ano letivo do Programa Escola da Vida já se encontra em andamento, sendo imprescindível o fornecimento dos uniformes para garantir a adequada identificação dos alunos, o fortalecimento da identidade institucional e o pleno desenvolvimento das atividades previstas.</p>						



<b>2.3 RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>	<b>HÁ DE</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO</b> (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)		
<b>3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço	
<b>3.2 - QUAL A NATUREZA DO SERVIÇO?</b>	<input type="checkbox"/> Continuada <input checked="" type="checkbox"/> Não continuada	<input type="checkbox"/> Com monopólio <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio
<b>3.3 - QUAL A VIGÊNCIA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega) <input type="checkbox"/> 180 dias <input type="checkbox"/> 12 meses	<input type="checkbox"/> 18 meses <input type="checkbox"/> 24 meses <input type="checkbox"/> Indeterminado
<b>3.4 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado	
<b>3.5 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
<b>3.6 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
	1	<b>CAMISA (UNISSEX)</b> Confeccionada em tecido helanca lighth cor cinza chumbo, gola careca na cor amarelo canário, com mangas vermelhas. Bainha nos braços 1.8 cm na cor amarelo canário, e bainha da cintura 1,7 cm, na cor cinza chumbo, e tudo com cobertura de duas agulhas, fechamento em overlock aberta em fio 6 cabos e poliéster 40 (necessário a ficha técnica da matéria prima). O tecido deverá possuir Gramatura por m <sup>2</sup> : 130 g/m <sup>2</sup> , largura 1,9 m e rendimento 4,4 m/kg. Além destas características, o tecido deverá proporcionar aos usuários fios sintéticos que fazem com que absorva menos calor, ao contrário das fibras naturais, e tenha durabilidade. Receberá do lado esquerdo frontal, na direção do peitoral, a inscrição "ALUNO PEV" em fonte "arial black" na cor branca. Receberá do lado direito frontal o emblema do Programa Escola da Vida (conforme figura 2), em processo de sublimação, tamanho 7,5 cm de largura e 8 cm de altura, com as suas inscrições na cor

		<p>branca. Receberá na parte superior das costas o emblema do Programa Escola da Vida em processo de sublimação, tamanho 19 cm de largura e 21cm de altura, com as suas inscrições brancas (conforme figura 1 - adaptada ao novo desenho para localização nas costas). Os tamanhos devem variar entre: PP, P, M, G e GG (tamanho adulto). União das peças: Costuradas em máquina específica OVERLOCK aberta proporcionando costura plana utilizando linha 06 cabos helanca, linha poliéster 40 e 60. A costura aparente deverá ser de cor amarela na borda dos braços e da gola e na borda da cintura na cor cinza. As cores predominantes do uniforme serão cinza chumbo e vermelho persa, com detalhes em amarelo nas bordas das mangas e gola. Inclui uma etiqueta em tecido semi-brilho na parte interna, na gola, atrás da camisa em tamanho de 25mm x 25 mm com o tamanho da camisa, tipo de tecido utilizado e instruções para lavagem da peça.</p>
	<p>2</p>	<p><b>CALÇA (UNISSEX)</b> Confeccionada em tecido helanca ligh (substituindo Tactel), macia e confortável, com composição 100% Poliéster. Deverá ser na cor vermelho persa com faixas laterais em amarelo canário com largura de 2 centímetros. O tecido deverá possuir Gramatura por m<sup>2</sup>: 130 g/m<sup>2</sup> (atualizado), largura 1,9 m (atualizado) e rendimento 4,4 m/kg (atualizado). Deverá proporcionar um caimento adequado ao corpo, leveza e secagem rápida, ideal para as atividades diárias e o clima da região. Apresentará cós com elástico e cordão para ajuste na cintura. A barra da calça terá costura aparente na cor vermelha. Detalhes de faixas laterais na cor amarela, percorrendo o comprimento da perna. Os tamanhos devem variar entre: PP, P, M, G e GG (tamanho adulto). União das peças: Costuradas em máquina específica OVERLOCK aberta proporcionando costura plana utilizando linha 06 cabos helanca, linha poliéster 40 e 60. As costuras aparentes deverão ser na cor vermelha. Inclui uma etiqueta em tecido semi-brilho na parte interna da calça em tamanho de 25mm x 25 mm com tamanho da peça, tipo de tecido utilizado e instruções para lavagem da peça.</p>

	3	<p><b>BERMUDA (UNISSEX)</b> Confeccionada em tecido helanca lighth (substituindo Tactel), macia e confortável, com composição 100% Poliéster. Deverá ser na cor vermelho persa com faixas laterais em amarelo. O tecido deverá possuir Gramatura por m<sup>2</sup>: 130 g/m<sup>2</sup> (atualizado), largura 1,9 m (atualizado) e rendimento 4,4 m/kg (atualizado). Deverá proporcionar um caimento adequado ao corpo, leveza e secagem rápida, ideal para as atividades diárias e o clima de Belém. Apresentará cós com elástico e cordão para ajuste na cintura. A barra da bermuda terá acabamento com bainha de 2 centímetros. Detalhes de faixas laterais na cor amarelo canário, percorrendo o comprimento da perna. Os tamanhos devem variar entre: PP, P, M, G e GG (tamanho adulto). União das peças: Costuradas em máquina específica OVERLOCK aberta proporcionando costura plana utilizando linha 06 cabos helanca, linha poliéster 40 e 60. As costuras aparentes deverão ser na cor vermelha. Inclui uma etiqueta em tecido semi-brilho na parte interna da bermuda em tamanho de 25mm x 25 mm com tamanho da peça, tipo de tecido utilizado e instruções para lavagem da peça.</p>
		<p><b>BONÉ</b> Confeccionado em tecido tactel, com composição 100% Poliéster, na cor vermelha persa, tudo com cobertura de duas agulhas, fechamento em Overlock aberta em fio, 6 cabos e poliéster 40. O boné deverá possuir Aba curva de 9 cm nas laterais, 7 cm no meio, da base até o topo de 16 cm, com fecho plástico do tipo snapback na parte traseira, permitindo adaptar o tamanho adequadamente, com circunferência de 54 cm a 61 cm. Além destas características, deverá proporcionar resistência e durabilidade. Receberá no centro do boné, o emblema do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, e com as inscrições Programa Escola da Vida (PEV) (conforme figura 2), sublimado, com as suas inscrições na cor branca, com tamanho: 6 cm de largura e 6 cm de altura (conforme a figura 5). Em tamanho único. União das peças: Costuradas em máquina específica OVERLOCK aberta proporcionando costura plana utilizando ponto fixo de 2 agulhas, cabos helanca, linha poliéster 40 e 60. Toda a costura aparente deverá ser de cor vermelha. Inclui uma etiqueta em tecido semi-brilho na parte interna do lado do boné em tamanho de 25mm x 25 mm.</p>



<b>3.7 - HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, ao instruir processo de aquisição, observa os preceitos dispostos no GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS - 7ª EDIÇÃO. Nesse sentido, visando reduzir impactos ambientais o material selecionado é de tecido confortável e leve, o que facilita a sua lavagem e nova utilização em dias alternados de aulas do Programa Escola da Vida, o que retira a necessidade de fornecimento de mais de um conjunto de uniforme, fato este que reduz a utilização de matéria prima. <input type="checkbox"/> Não.
<b>3.8 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	( ) Sim. Justificativa (X) Não.
<b>4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b> (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
<b>4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	Será contratada empresa para fornecimento de 360 (trezentos e sessenta) conjuntos de uniformes completos para os alunos do Programa Escola da Vida (PEV) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), compostos por Camiseta regata, short e boné
<b>4.2 - QUAL O PRAZO DE GARANTIA CONTRATUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Não há <input checked="" type="checkbox"/> 90 dias <input type="checkbox"/> 12 meses <input type="checkbox"/> Outro
<b>4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	(x) Consulta a fornecedores. Justificativa: Por se tratar de uniforme específico para atividades de cunho institucional, com identidade visual própria, não foi encontrado correspondência do objeto em outro meio de pesquisa de preço. ( ) Contratações similares. ( ) Internet. ( ) Audiência pública. ( ) Outro.
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO.</b>	Aplica-se a dispensa de licitação em virtude do valor estimado do objeto conforme pesquisa de preço não ultrapassar o teto desta modalidade e dessa forma dar celeridade à compra tendo em vista que o ano letivo 2025 já se encontra em andamento.
<b>HÁ RESTRIÇÕES DE FORNECEDORES?</b>	(X) Sim. justificativa: Restringir a participação da empresa EMPRESA J. D. R. DOS SANTOS LTDA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 53.619.055/0001-40, em virtude desta empresa não ter cumprido com a Cláusula Quarta - DA ENTREGA DOS BENS, do



Contrato N 137/2024 - CBMPA, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 – CBM/PA. Fato este que causou grandes transtornos ao andamento do ano letivo do Programa Escola da Vida.  
( ) Não.

**5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO**  
(art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

**5.1 - COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO**

Análise de contratações anteriores. **Justificativa:** Análise do número atual de alunos matriculados no Programa Escola da Vida da Região Metropolitana de Belém.  
 Análise de contratações similares  
 Outros

**5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?** Deverão ser confeccionados 360 (trezentos e sessenta) conjuntos de uniformes para atender as demandas de 40 (quarenta) alunos em 8 (oito) polos do Programa Escola da Vida da Região Metropolitana de Belém.

5.3 - ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Camisa Unissex	Und	360
	2	Calça Unisex	Und	360
	3	Bermuda Unissex	Und	360
	4	Boné	Und	360

**6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**  
(art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)

**6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA**

Painel de preços.  
 Contratações similares.  
 Simas.

Fornecedores.  
 Internet.  
 Outros. Especificar:

ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor unitário	Qtd	Valor total
	1	Camisa Unissex	44,80	360	R\$ 16.128,00
	2	Calça Unisex	64,93	360	R\$ 23.256,00
	3	Bermuda Unissex	43,14	360	R\$ 15.531,60
	4	Boné	27,93	360	R\$ 10.057,73
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 64.973,33</b>

**7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**  
(art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, 4º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)



7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não, <b>por quê?</b> <input type="checkbox"/> Objetivo indivisível. <input type="checkbox"/> Perda da escala. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input checked="" type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Outro: <b>Especificar:</b> _____
<b>8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b> (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)	
8.1 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b> (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)	
9.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar item do PCA:</b> <input type="checkbox"/> Não. <b>Providências:</b>
<b>10 – RESULTADOS PRETENDIDOS</b> (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)	
10.1 - QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do funcionamento administrativo. <input checked="" type="checkbox"/> Redução dos custos. <input type="checkbox"/> Aproveitamento de recursos humanos. <input type="checkbox"/> Redução dos riscos de trabalho. <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de eficiência. <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Realização de política pública. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> _____
<b>11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO</b> (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)	
11.1 - HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <b>EX: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.

(art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)

<p><b>12.1 - HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.</p>	<p><b>Impactos:</b> Descarte inadequado de resíduos do produto após sua produção e também após suas utilização no ano letivo. O descarte em locais impróprios pode gerar acúmulo de resíduos sólidos, afetando a limpeza urbana e provocando danos ao ecossistema local (vegetação, fauna e reservas aquíferas)</p>	<p><b>Medidas de mitigação:</b> -Orientação de boas práticas de descarte: Deverá haver orientação aos fornecedores e com os alunos e responsáveis quanto ao descarte consciente do resíduo gerado, incentivando a reutilização e parceria com cooperativas de reciclagem. -Fiscalização Ambiental e boas práticas administrativas: A fiscalização contratual deverá observar o cumprimento das boas práticas ambientais, priorizando fornecedores que adotem procedimentos sustentáveis de produção, embalagem e transporte.</p>
---	---	---	--

**12 – CONCLUSÃO**

<p><b>13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.</p>
--	---

**Belém (PA), 12 de fevereiro de 2026**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS:  
Data: 26/02/2026 20:27:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Patrícia do Socorro Fonseca dos Santos - TCEL QOBM**  
Chefe da Assessoria de Assuntos Institucionais



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2026/2292595

**Anexo/Sequencial:** 2

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2016.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

Assinado digitalmente por: PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.735.872-\*\*

Em: 26/02/2026 20:27:40

Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1



**Identificador de autenticação:** 6780f04a-4251-472b-8b14-fc64a87461d0

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>